

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1925 - QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1225/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 137.149,50 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 18 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1226/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 10.390,49 (dez mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

São Francisco de Itabapoana, 18 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal



Atos da Secretaria de Fazenda

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1130/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0093/2023
PROC. ADM. Nº 4379/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO DE CRECHE
EMPRESA: E. H. RIBEIRO COMÉRCIO & SERVIÇOS
CNPJ: 08.914.125/0001-39
VALOR: R\$ 4.794,50 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 14 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1227/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0081/2023
PROC. ADM. Nº 2126/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
EMPRESA: M SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.411.840/0001-15
VALOR: R\$ 23.501,64 (vinte e três mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

São Francisco de Itabapoana, 18 de junho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROC. ADM. Nº 1230/2024
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

CONTRATO Nº 089/2024
CONTRATADA: grupo informal Assentados Agrícola Zumbi do Palmares Agrícola Tipity
REPRESENTANTE: Rogério Almeida da Silva
CPF n.º: 003.789.117-08
VALOR TOTAL: R\$ 297.361,13 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos).

CONTRATO N.º 090/2024
CONTRATADA: grupo informal Sabor da Terra-RJ
REPRESENTANTE: Isaque Henriques da Silva
CPF n.º: 133.856.347-50
VALOR TOTAL: R\$ 45.952,40 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

CONTRATO N.º 091/2024
CONTRATADA: grupo informal
REPRESENTANTE: Robson Lemos dos Santos
CPF n.º: 132.907.147-64
VALOR TOTAL: R\$ 15.459,96 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATO N.º 092/2024
CONTRATADA: grupo informal
REPRESENTANTE: Alaildo Gomes Barreto,
CPF n.º: 957.786.247-00
VALOR TOTAL: R\$ 59.156,07 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos).

CONTRATO N.º 093/2024
CONTRATADA: grupo informal de Agricultores de São Francisco
REPRESENTANTE: Jailton Elias Miranda
CPF n.º: 001.147.637-04
VALOR TOTAL: R\$ 114.836,30 (Cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

CONTRATO N.º 094/2024
CONTRATADA: grupo informal de Agricultoras e Agricultores de São Francisco
REPRESENTANTE: Daniele Crisanto Maura
CPF n.º: 133.644.767-21
VALOR TOTAL: R\$ 39.994,99 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO N.º 095/2024
CONTRATADA: Fornecedor Individual - Leandro Ramos Barreto,
CPF n.º: 030.649.077-35
VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 08 (oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, Resolução nº20/2020, Resolução 06/2020, Resolução 21/2021 e Lei nº 14.660/2023.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 19 de junho de 2024

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 098/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Francisco de Itabapoana/RJ, para aquisição de combustível, conforme Processo Administrativo nº 956/2024 e quantitativo abaixo:

FIXXOIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ Nº 18.097.470/0001-80			
Descrição	Unidade	Quantidade	% Desconto
Gasolina	Litros	30.000	1,70
Óleo Diesel S10	Litros	65.000	1,70

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de junho de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Gestor do FMS

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

HOMOLOGAÇÃO

São Francisco de Itabapoana, 18 de junho de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Aberta em 03/06/2024

Resumo do Objeto: Registro de Preços, visando a futura aquisição de material de consumo destinado a execução DOS CURSOS GTR.

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, no valor de R\$ 75.275,44 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) conforme Relação em Anexo.

NFVM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 31.690.504/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. TOTAL	MENOR VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
1	Gel para alongamento de unhas transparente. Próprio para secagem em cabine uv ou led, consistente e de boa durabilidade. Embalagem com no mínimo 15 gramas.	X&D	Und	4	44,00	176,00
2	Tips para alongamento de unhas, com 10 tamanhos diferentes, produzidas em plástico resistente e com curvatura c. Caixa com 100 unidades.	Belliz Company	Cx	3	23,00	69,00
3	Pincel para alongamento de unhas. Próprio para aplicação de gel em unhas, com cerdas naturais e tamanho aproximado de 17cm.	New Hair	Und	25	13,50	337,50
4	Cabine de led. Própria para secagem de gel usado em alongamento de unhas. Com temporizador de 10s, 30s e 60s, sensor automático e painel digital. Bivolt com 48w.	Sun	Und	5	155,00	775,00
5	Lixadeira elétrica para unhas. Com rotação de até 20 rpm, bivolt, acompanhada de no mínimo 5 brocas e 5 lixas.	D&Z	Und	6	287,00	1.722,00
6	Lixa banana. Própria para ser utilizada na modelagem de alongamento de unhas artificiais.	O.P.I	Und	25	9,50	237,50
7	Lixa parda para unhas. Dupla face (um lado mais fino para acabamento e o outro mais grosso para	Plin Cosméticos	Pct	10	19,40	194,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

	desgaste) e reta. Tamanho aproximado 13cm. Embalagem com 100 unidades.					
8	Lixa bloco indicada para polir e finalizar as unhas.	Bonita	Und	20	6,90	138,00
9	Top coat base finalizadora. Embalagem com no mínimo 10 ml.	Top Coat	Und	15	55,50	832,50
10	Primer em gel para alongamento de unhas. Embalagem com no mínimo 10 ml.	Vólia	Und	15	17,80	267,00
11	Álcool 70% líquido. Transparente e sem adição de fragrância. Embalagem com 1 litro.	Tupi	Und	15	17,50	262,50
30	Tesoura fio laser confeccionada em aço inoxidável.	Nybe	Und	12	172,00	2.064,00
31	Tesoura fio navalha 6.0 confeccionada em aço inoxidável.	Nybe	Und	12	172,00	2.064,00
32	Pente para corte de cabelo em carbono antiestático com aproximadamente 18cm de comprimento.	Vertex	Und	40	34,50	1.380,00
33	Touca térmica metalizada para cabelos.	Vertex	Und	15	17,70	265,50
34	Touca de silicone para luzes. Reutilizável e transparente descartável. Pct com 100 unidades.	Vertex	Pct	8	44,50	356,00
35	Prendedor de cabelo tipo bico de pato. Confeccionado em plástico resistente na cor preta. Pacote com no mínimo 12 unidades. Dimensões aproximadas 11cm x 2cm x 3 cm.	Dompel	Pct	8	17,20	137,60
36	Pincel para aplicação de coloração em creme para cabelos. Confeccionado em plástico.	Flama	Und	12	15,40	184,80
53	Capa para corte de cabelo. Composição 100% poliéster, botões de pressão para ajuste no pescoço e dimensões aproximadas de 1.60 m x 1,35 m.	Pentale	Und	30	29,00	870,00
54	Modelador de cachos (babyliss). Bivolt, com cabo giratório, que aqueça rapidamente e uniformemente, cilindro revestido com cerâmica sem espiral externa, com no mínimo 30 mm de diâmetro.	Tariff	Und	6	137,00	822,00
55	Massa para biscuit. Massa pronta para modelagem em biscuit, macia, atóxica e cor natural. Embalagem com no mínimo 1 kg.	Polycol	Und	6	55,00	330,00
56	Corante em pó para biscuit. Concentrado, a base de água e com boa fixação. Embalagem contendo	Polycol	Und	30	6,80	204,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

	no mínimo 4 gramas. Cores: branco, preto, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, amarelo, rosa claro, rosa escuro, roxo, lilás, marrom, vermelho, vinho e nude. Duas embalagens de cada cor.					
57	Pérola inteira 3mm. Confeccionada em abs, com acabamento brilhante e com furo que permita passagem de fio. Cores: branca, preta, verde claro, verde escuro, azul claro, amarela, laranja, vermelha, marrom e azul escuro. 250g de cada cor.	Tok Bijoux	Gramas	2500	0,75	1.875,00
58	Pérola inteira 4mm. Confeccionada em abs, com acabamento brilhante e com furo que permita passagem de fio. Cores: branca, preta, verde claro, verde escuro, azul claro, amarela, laranja, vermelha, marrom e azul escuro. 250g de cada cor.	Tok Bijoux	Gramas	2500	0,70	1.750,00
59	Pérola inteira 5mm. Confeccionada em abs, com acabamento brilhante e com furo que permita passagem de fio. Cores: branca, preta, verde claro, verde escuro, azul claro, amarela, laranja, vermelha, marrom e azul escuro. 250g de cada cor.	Tok Bijoux	Gramas	2500	0,70	1.750,00
Total Geral R\$ 19.063,90						

F.C.S COMÉRCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.414.462/0001-81						
12	Algodão prensado. Indicado para remoção de resíduos de esmalte, gel ou cola das unhas, composto por fibras naturais e acondicionado em embalagem com 1000 unidades.	Special Nail	Pct	6	17,90	107,40
17	Toalha de rosto preta para uso em salão de beleza, 100% algodão. Dimensões aproximadas 44 cm x 70 cm.	Beauty	Und	40	22,90	916,00
26	Condicionador para utilização em salão. Próprio para selar os fios e proporcionar hidratação. Galão de 5 litros.	Salon Line	Galão	10	72,90	729,00
27	escova de cabelo térmica vazada. Com cerdas em nylon, base de cerâmica que retém e distribui o calor do secador e cabo com borracha antiderrapante . Diâmetros aproximados: 40mm, 60mm, 75mm. 10 unidades de cada tamanho.	Marco Boni	Und	30	136,00	4.080,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

40	Botox capilar. Próprio para promover o alinhamento da fibra capilar, nutrir e recuperar os fios, reduzindo o volume e eliminando o frizz, sem ardências, sem cheiro forte e sem formol. Embalagem com 1kg.	Forever Liss	Und	3	82,90	248,70
41	Escova progressiva. Indicada para redução de volume e alisamento dos fios, com formol, fórmula suave, que elimine o frizz e proporcione brilho aos fios. Kit contendo shampoo antiresíduos 1l e selagem térmica 1l.	Forever Liss	Kit	3	126,90	380,70
42	Escova progressiva. Indicada para redução de volume e alisamento dos fios, sem formol, fórmula suave, que elimine o frizz e proporcione brilho aos fios. Kit contendo shampoo antiresíduos 1l e selagem térmica 1l.	Forever Liss	Kit	3	159,90	479,70
43	Água oxigenada 10, 20, 30 e 40 volumes. Embalagem de 1 litro. 5 litros de cada.	Tooloon	Und	20	47,90	958,00
44	Kit de relaxamento guanidina: desenvolvido para relaxar, reduzir o volume e/ou alisar o cabelo. O kit contém 1 shampoo neutralizante, 1 ativador guanidina e uma base relaxante.	Avora	Kit	8	26,90	215,20
45	Emulsão reveladora 9 volumes. Própria para revelar a cor de forma gradual e uniforme, cobrindo até 70% dos fios brancos. Embalagem com no mínimo 900ml.	Loreal	Und	8	149,90	1.199,20
46	Tonalizante. Textura em creme, sem amônia, que cubra até 70% dos fios brancos e mantenha íntegra e saudável a estrutura dos fios. Embalagem com 60g. Cores: 2/0 – 3/0 – 4/0 - 8/3 – 9/89 – 9/01 -9/11. 5 unidades de cada cor.	Loreal	Und	35	36,90	1.291,50
47	Máscara de tratamento. Indicada para tratar e nutrir os fios. Pote com no mínimo 1,5 kg.	Pantene	Pote	5	28,90	144,50
48	Óleo finalizador para cabelo. Indicado para nutrir e restaurar os fios, eliminando o frizz. Embalagem com no mínimo 30 ml.	Loreal	Und	5	31,90	159,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

49	Secador de cabelo profissional. 110v, potência mínima de 2200w, 5 temperaturas, 2 velocidades, jato de ar frio. Acompanha bico direcionador de ar.	Philco	Und	5	409,90	2.049,50
50	Prancha de cabelo profissional - placas de titânio com largura aproximada de 3cm, bivolt, temperatura mínima 150°C e máxima de 230°C e cabo giratório.	Mondial	Und	5	349,90	1.749,50
60	Pérola inteira 6mm. Confeccionada em abs, com acabamento brilhante e com furo que permita passagem de fio. Cores: branca, preta, verde claro, verde escuro, azul claro, amarela, laranja, vermelha, marrom e azul escuro. 250g de cada cor.	Tok Bijoux	Gramas	2500	0,80	2.000,00
61	Pérola inteira 8mm. Confeccionada em abs, com acabamento brilhante e com furo que permita passagem de fio. Cores: branca, preta, verde claro, verde escuro, azul claro, amarela, laranja, vermelha, marrom e azul escuro. 250g de cada cor.	Tok Bijoux	Gramas	2500	0,80	2.000,00
62	Pérola inteira 10mm. Confeccionada em abs, com acabamento brilhante e com furo que permita passagem de fio. Cores: branca, preta, verde claro, verde escuro, azul claro, amarela, laranja, vermelha, marrom e azul escuro. 250g de cada cor.	Tok Bijoux	Gramas	2500	0,80	2.000,00
63	Fio de nylon 0,35mm. 100mts.	Ekilon	Und	12	14,50	174,00
64	Agulha para costura a mão composta de aço niquelado. Tamanhos 07 e 08. 10 unidades de cada tamanho.	Circulo	Und	20	0,80	16,00
65	Chinelo de borracha. Liso, tiras em pvc e sola em borracha macia. Cor branca. Numerações:35/6, 37/8, 39/0. 4 pares de cada tamanho.	Havaianas	Par	25	26,90	672,50
66	Cabedal para chinelo. Com pedraria de acrílico em formato de gota e corrente de ferro. Cores das pedrarias: azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, rosa escuro, preto, amarelo, vermelho, vinho e marrom.	Kit Bijuterias	Par	15	59,80	897,00
67	Fio de seda. 1mm de espessura e 100% poliéster. Cor: bege. Rolo com 100 mts.	F Fityle	Rolo	5	69,80	349,00
68	Manta de strass. Com base em silicone termocolante, cor dourada e com dimensões aproximadas de 5cm x 45cm.	Ceci	Und	5	23,20	116,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

69	Barbante. Nº 06, nas cores natural e nude. Rolo com no mínimo 1kg. 3 rolos de cada cor.	Euro Roma	Rolo	6	54,90	329,40
74	Argolas de madeira. Na cor marfim com 5cm e 6cm de diâmetro. 10 unidades de cada tamanho.	Madeira Art	Und	20	4,90	98,00
76	Bola de isopor maciça com 75mm para artesanato, na cor branca. Pacotes com 25 unidades.	Styroform	Pct	4	42,90	171,60
77	Bola de isopor maciça com 40mm para artesanato, na cor branca. Pacote com 40 unidades.	Styroform	Pct	5	69,80	349,00
78	Bola de isopor maciça com 35mm para artesanato, na cor branca. Pacote com 100 unidades.	Styroform	Pct	2	69,80	139,60
79	Bola de isopor maciça com 30mm para artesanato, na cor branca. Pacote com 100 unidades.	Styroform	Pct	2	59,80	119,60
80	Verniz em spray. Uso geral, de secagem rápida, transparente e com acabamento brilhante. Embalagem com no mínimo 350 ml.	Tekbond	Lata	5	74,90	374,50
87	Espeto de churrasco. Palitos roliços, confeccionados em madeira com aproximadamente 25 cm de comprimento cada. Embalagem com 100 unidades.	Estilo	Pct	10	21,90	219,00
88	Palito de dente. Palitos roliços fabricados em bambu. Dimensões aproximadas 6,5cm x 1,8 mm. Embalagem com 100 unidades.	Estilo	Und	10	8,20	82,00
Total Geral R\$ 24.815,60						

XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 17.232.835/0001-70

13	Luvas descartáveis de silicone na cor transparente. Caixa com 100 unidades. Tamanhos m e g. 2 caixas de cada tamanho.	Vabane	Cx	12	84,88	1.018,56
14	Navalha confeccionada em aço inoxidável, com dimensões mínimas de cplx - 4 cm x 12 cm x 17 cm.	Beliz Company	Und	15	38,38	575,70
15	Pente de cabo fino para cabelo, próprio para separar mechas e auxiliar na aplicação de produtos.	Beliz Company	Und	15	22,98	344,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

16	Toalha de rosto branca para uso em salão de beleza, 100% algodão. Dimensões aproximadas 44 cm x 70 cm.	Karsten	Und.	40	22,98	919,20
18	Toalhas de mão. 100% algodão e sem franja. Dimensões aproximadas: 35cm x 20 cm. Cores: branca e preta. 30 unidades de cada cor.	Karsten	Und	60	19,88	1.192,80
19	Protetor para tigela de manicure. Descartável, com lastex nas extremidades e fabricado em polietileno transparente. Dimensões aproximadas: 32cm x 32cm. Embalagem com 100 unidades.	Cels	Pct	10	29,48	294,80
20	Tigela para manicure. Anatômica, confeccionada em polipropileno, na cor preta. Dimensões aproximadas: 4cm x 16cm x 13cm.	Elloplas	Und	15	14,88	223,20
21	Protetor para bacia de pedicure. Descartável, com lastex nas extremidades e fabricado em polietileno transparente. Dimensões aproximadas: 68cm x 68cm. Embalagem com 100 unidades.	Cels	Pct	10	64,98	649,80
22	Bacia para pedicure. Confeccionada em polipropileno, com formato anatômico, na cor preta. Dimensões aproximadas: 32cm x 10cm.	Elloplas	Und	12	34,98	419,76
23	Algodão hidrófilo. Em rolos de 500 gramas.	Apolo	Und	8	44,98	359,84
24	Protetor térmico para cabelo em creme. Com compostos protetores que são ativados pelo calor do secador ou prancha, ação anti-frizz e que facilite a escovação dos fios. Embalagem com no mínimo 140g.	Salon line	Und	10	44,98	449,80
25	Shampoo para utilização em salão. Próprio para limpar suavemente. Galão de 5 litros.	Salon line	Galão	10	74,98	749,80
28	escova de cabelo térmica. Com cerdas naturais, base de cerâmica que retém e distribui o calor do secador e cabo com borracha antiderrapante. Diâmetros aproximados: 40mm, 60mm, 75mm. 10 unidades de cada tamanho.	Hairdo	Und	30	134,98	4.049,40

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

29	Escova raquete. Com base almofadada, cerdas de nylon e pontas protetoras para massagear o couro cabeludo. Cabo em plástico resistente e dimensões aproximadas: 24cm x 7cm x 4cm.	Ricca	Und	10	59,88	598,80
38	Coloração em creme para cabelos. Acondicionada em tubos contendo 60 gramas. Cores: 2/0 - 3/0-4/0 - 5/0 -6/0- 7/0 - 5/1 - 5/3 - 5/7 -6/1 - 6/3 - 6/7- 7/1 - 7/3 - 7/7 - 8/1 -8/3- 8/7 - 66/46 - 6/46 -5/55 - 5/66. 5 unidades de cada cor.	Cor&Ton	Und	110	17,38	1.911,80
39	Pó descolorante. Promove descoloração progressiva com total uniformidade e regularidade, clareando até 10 tons. Embalagem com no mínimo 500gr.	Yamá	Und	6	74,98	449,88
70	Barbante. 24 fios, nas cores natural, nude e marrom. Rolo com no mínimo 1kg. 2 rolos de cada cor.	Euro roma	Rolo	6	70,98	425,88
71	Linha para macramê. 100% acrílico e com leve brilho. Rolos com 100 gramas. Cores: branca, rosa, amarela e vermelha. 3 unidades de cada cor.	Circulo	Und	12	70,98	851,76
72	Linha para croché e tricô. 100% algodão mercerizado e acabamento cintilante. Rolos com 500 metros. Cores: branca, natural, preta, amarela, marrom e verde. 2 unidades de cada cor.	Círculo	Und	12	42,98	515,76
73	Fita métrica. 1,5m, graduada nas duas faces.	Vonder	Und	10	12,58	125,80
75	Tesoura de costura profissional em aço forjado 8, medindo aproximadamente 21 cm de comprimento.	Vonder	Und	8	53,98	431,84
81	Tecido oxford. Liso e 100% poliéster. Cores: branco e preto. Dimensões aproximadas: l: 1,4m, c 1m. 20 metros de cada cor.	Cikala	Mt	40	29,88	1.195,20
82	Tecido oxford. Liso e 100% poliéster. Cores: vermelho e verde. Dimensões aproximadas: l: 1,4m, c 1m. 10 metros de cada cor.	Cikala	Mt	20	34,98	699,60
83	Tecido malha. Liso e 100% algodão. Cores: branco, preto, vermelho e verde. Dimensões aproximadas: l: 1,4m, c 1m. 10 metros de cada cor.	Cikala	Mt	40	79,88	3.195,20
84	Tecido gabardine. Liso e 100% poliéster. Cores: branco, preto, vermelho e verde. Dimensões aproximadas: l: 1,4m, c 1m. 10 metros de cada cor.	Cikala	Mt	40	79,88	3.195,20



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**

85	Tecido flanelado. Liso e 100% algodão. Cores: branco, preto, vermelho e verde. Dimensões aproximadas: l: 1,4m, c 1m. 10 metros de cada cor.	Cikala	Mt	40	39,88	1.595,20
86	Tecido microfibra. Liso e 100% poliéster. Cores: branco, preto, vermelho e verde. Dimensões aproximadas: l: 1,4m, c 1m. 10 metros de cada cor.	Cikala	Mt	40	59,88	2.395,20
89	Tinta spray. Uso geral, acabamento brilhante, em embalagem contendo 400ml. Cores: preta, marrom e branca. 12 latas de cada cor.	Pratik	Lata	36	29,88	1.075,68
Total Geral R\$ 29.910,16						

KARLA KAROLINE FONTES MENESES – CNPJ Nº 37.937.325/0001-05						
37	Tigela graduada para coloração em creme para cabelo.	Santa Clara	Und	12	15,49	185,88
51	Máquina de corte de cabelo. Com no mínimo 14w de potência, com alça para pendurar, lâminas de titânio, no mínimo 6 pentes, cabo de no mínimo 1,80m. 110v.	Mondial	Und	5	114,99	574,95
52	Máquina de acabamento. Própria para dar acabamento ao corte de cabelo, com no mínimo 5w de potência, alça para pendurar, lâmina de titânio, no mínimo 3 pentes e cabo com no mínimo 1,80m. 110v.	Stanley	Und	5	144,99	724,95
TOTAL GERAL R\$ 1.485,78						

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA NO PERÍODO DE 2024/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, através da sua LEI MUNICIPAL Nº 813, DE 07 DE JUNHO DE 2023 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, A ELE VINCULADO, e estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos conselheiros representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de São Francisco de Itabapoana.

Art. 1º – O Conselho Municipal de Política Cultural de São Francisco de Itabapoana será composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I. Representantes do Poder Público:

- a) Um representante do Departamento de Cultura do Município;
- b) Um representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- d) Um representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Humano.

II. A representação da Sociedade Civil se dará de forma diversificada, garantindo-se a indicação de representantes de segmentos culturais.

- a) Um representante da Cultura Popular;
- b) Um representante das Artes Plásticas;
- c) Um representante de Associação;
- d) Um representante do Artesanato;

§ 1º – Os 04 (quatro) membros titulares e os 04 (quatro) membros suplentes do Poder Público serão indicados pelas respectivas secretarias.

§ 2º – Os membros indicados, titulares e suplentes, do Poder Público serão apresentados durante o Fórum Eleitoral.

§ 3º – Os 04 (quatro) membros titulares e os 04 (quatro) membros suplentes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, devidamente inscritos, obedecerão ao critério de titulares/suplentes por ordem decrescente de votos na plenária.

§ 4º – Cada instituição cadastrada poderá indicar 01 (um) candidato para representá-la.

§ 5º – Não é obrigatória a indicação de candidato pela instituição, que poderá cadastrar-se apenas para votar.

§ 6º – Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º – As pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos interessadas em participar do pleito eleitoral na qualidade de eleitor deverão preencher um cadastro, marcando a opção "eleitor", a partir do dia 19 de junho de 2024 até o dia 28 de junho de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

2024, através do link online ou em formulário presencialmente na SMEC, com as referidas documentações de cada segmento.

Art. 3º – O Fórum Eleitoral ocorrerá em 12 de julho de 2024, no Cineteatro Municipal José Renato Cunha, na sede da SMEC, no endereço Rodovia Afonso Celso, 228, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ, das 9h às 12h, com a coordenação da Comissão Eleitoral.

I – Da Comissão Eleitoral

Art. 4º – O processo eleitoral para a escolha de conselheiros será organizado por uma Comissão Eleitoral composta por 3 (três) funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Francisco de Itabapoana, que exercerão a função de: (I) Presidente e (II) Relatores (dois membros).

§ 1º – Caberá à Comissão Eleitoral acompanhar, verificar e validar o pedido de inscrição dos candidatos a conselheiros e dos eleitores, verificando toda a documentação comprobatória que os habilite a participar do pleito.

Art. 5º – Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos ao Conselho Municipal de Política Cultural de São Francisco de Itabapoana.

Art. 6º – Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;
- b) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral;
- c) Decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- d) Enviar o resultado da eleição para homologação;
- e) Decidir os casos omissos neste edital.

II – Do período e local de inscrição para eleição

Art. 7º – As instituições e os representantes de Segmentos Culturais da Sociedade Civil interessados em concorrer à vaga no Conselho Municipal de Política Cultural de São Francisco de Itabapoana e os eleitores interessados em votar no pleito, deverão inscrever-se no período de 19 de junho de 2024 até o dia 28 de junho de 2024, observando as exigências apresentadas neste edital, podendo optar por se inscrever:

- a) Através do formulário físico, presencialmente, no Departamento de Cultura, SMEC, Rodovia Afonso Celso, 228, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ; ou
- b) Através do formulário online, no link: <https://forms.gle/3441M6Sx5ba2pSYr5> .

III – Dos Documentos e da Habilitação dos Candidatos

Art. 8º – As instituições interessadas deverão ser pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos (associações, sindicatos, sociedade ou similar) representativas dos segmentos culturais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

§ 1º – Fica vedado que os candidatos pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos (associações, sindicatos, sociedade ou similar) estejam pleiteando vaga das demais áreas de Segmentos Culturais da Sociedade Civil.

§ 2º – Fica vedado que os candidatos pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos (associações, sindicatos, sociedade ou similar) estejam pleiteando vaga em mais de uma instituição.

Art. 9º – Os candidatos pessoas físicas deverão comprovar, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade legal e cultural no Município de São Francisco de Itabapoana, bem como cumprir as exigências dos seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário de cadastramento físico ou online.
- b) Cópia de documento de identificação (RG ou habilitação), com fotografia e CPF;
- c) Comprovante de atuação do candidato em atividades culturais, considerando-se documentos hábeis à comprovação: matérias de jornais, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, fotografias, certificados e outros que atestem, efetivamente, a realização de atividades culturais pelo candidato, ou registro de classe;
- d) Cópia do comprovante de endereço no Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 10º – Os candidatos pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos (associações, sindicatos, sociedade ou similar) deverão entregar no ato da inscrição:

- a) Cópia do contrato social, estatuto social ou outro ato constitutivo da instituição e respectivas alterações, devidamente registrado e em vigor há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- b) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), válido e atualizado, com data de emissão do comprovante inferior a 30 (trinta) dias;
- c) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício da respectiva instituição, devidamente registrada;
- d) Cópia do documento de identificação, com fotografia do representante legal da instituição;
- e) Ofício indicando os titulares e suplentes da instituição.
- f) Cópia dos documentos de identificação do representante titular e suplente.

Art. 11º – Os documentos poderão ser entregues presencialmente na sede da SMEC, ou enviados digitalmente por e-mail para departamentodeculturasfi@gmail.com.

§ 1º – A SMEC não se responsabiliza por erros no envio de anexo de documentos, tampouco por e-mails recebidos com erro ou ausência de documentos obrigatórios.

§ 2º – O e-mail deverá identificar o nome completo do candidato e, sendo instituição, o nome da instituição e do candidato.

IV – A validação das habilitações

Art. 12º – A validação será realizada pela Comissão Eleitoral na análise dos documentos anexados online ou entregues na SMEC. Verificada a regularidade da documentação apresentada, o cadastro será confirmado e a instituição/candidato habilitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 13º – A SMEC, no dia 03 de julho de 2024, divulgará a relação dos candidatos e instituições habilitados que será divulgada no DO no site da prefeitura.

§ 1º – Da inabilitação caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da inscrição.

§ 2º – O resultado do julgamento do recurso será divulgado no DO no site da prefeitura.

V – Das normas de votação

Art. 14º – A Comissão Eleitoral designará uma mesa de recepção e de apuração composta por 03 (três) membros da Comissão Eleitoral, sendo um presidente e dois relatores/mesários.

Art. 15º – Pessoas físicas e instituições habilitadas, por meio de seus representantes legais, manifestar-se-ão através de voto secreto.

Art. 16º – O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito voto por procuração.

§ 1º – Todo candidato tem direito a voto.

§ 2º – Somente o eleitor devidamente cadastrado terá seu voto considerado válido.

Art. 17º – As impugnações ou incidentes ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 18º – Os eleitores poderão votar em apenas um candidato de cada representação.

§ 1º – Cada eleitor receberá uma cédula de votação para cada Segmento da Sociedade Civil.

§ 2º – Haverá 4 (quatro) urnas eleitorais, uma para cada Segmento da Sociedade Civil.

Art. 19º – Encerrada a votação, será lavrada ata onde constará a contagem dos votos e sua apuração.

§ 1º – Os resultados serão anunciados ao final do Fórum Eleitoral.

Art. 20º – Serão considerados eleitos os candidatos com maior votação em cada setor, sendo os 04 (quatro) primeiros da Sociedade Civil titulares e os 04 (quatro) subsequentes, suplentes.

Art. 21º – A relação com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que participaram do pleito será anexada à ata.

Art. 22º – O resultado da eleição será encaminhado à Procuradoria de São Francisco de Itabapoana, para publicação no DO – Diário Oficial do Município e na página oficial da prefeitura <https://www.pmsfi.rj.gov.br/>.

§ 1º – No caso de empate entre candidatos da Sociedade Civil, o critério de desempate usado será o de antiguidade (tempo de participação na área cultural).

§ 2º – Do resultado da eleição caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.

§ 3º – O resultado do julgamento, caso haja recurso, será divulgado pelos meios oficiais.

VII – A habilitação para votar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 23º – O eleitor, para ter seu voto considerado válido, deverá:

- Preencher o formulário de cadastramento, no link: <https://forms.gle/3441M6Sx5ba2pSYr5>.
- Apresentar carteira de identidade ou habilitação no dia da eleição.
- Apresentar comprovante de residência no Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 24º – A conferência e análise dos documentos acima especificados serão realizadas na entrada do Fórum Eleitoral. Verificada a regularidade da documentação apresentada, o cadastro será confirmado e o eleitor estará habilitado através da entrega de seu crachá.

VIII – Disposições Gerais

Art. 25º – O Conselho Municipal de Políticas Culturais deverá eleger, entre seus membros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º – A escolha dos cargos acima citados é de responsabilidade apenas dos Conselheiros eleitos.

§ 2º – Cabe à primeira gestão do Presidente ser do Poder Público, e do Vice-presidente ser da Sociedade Civil.

§ 3º – Da segunda gestão em diante, haverá revezamento entre Poder Público e Sociedade Civil nos cargos de Presidente e Vice-presidente.

§ 4º – A escolha será determinada em reunião do Conselho.

Art. 26º – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Francisco de Itabapoana colocará à disposição todo conteúdo deste edital, links e cronogramas na página do Diário Oficial e no site da prefeitura: <https://www.pmsfi.rj.gov.br/diariooficial> e <https://www.pmsfi.rj.gov.br/>.

Art. 27º – Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Francisco de Itabapoana encaminhará à Procuradoria, no prazo de 10 (dez) dias, a relação dos eleitos e seus respectivos suplentes para homologação e posse com data a ser divulgada.

Art. 28º – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral.

São Francisco de Itabapoana, 19 de Junho de 2024.

Marcelly Ferreira Barreto Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital no Diário Oficial	19 de junho de 2024
Período de Inscrições para Candidato e Eleitor	19 a 28 de junho de 2024
Resultado Preliminar dos Habilitados para Candidatos a Conselheiros	03 de julho de 2024
Período de Recursos Referente aos Candidatos Inabilitados	03 a 05 de julho de 2024
Resultado Final dos Habilitados a Candidatos a Conselheiros	08 de julho de 2024.
Data do 1º Fórum Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural	12 de julho de 2024 das 9h às 12h

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Deseja ser CANDIDATO ou ELEITOR?

Candidato Eleitor

Em que segmento deseja concorrer? Marque apenas de for candidato.

Representante da Cultura Popular

Representante da Artes Plásticas

Representante de Associação

Representante do Artesanato

Data de Nascimento: _____ . E-mail: _____ .

RG: _____ . CPF: _____ .

Telefone com DDD: _____ .

Endereço: _____ .

Atua no segmento cultural há quantos anos? _____ .

Confirmando que li o edital o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** e estou ciente do regimento relativo a minha participação no 1º Fórum Eleitoral para Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Francisco de Itabapoana.

São Francisco de Itabapoana, ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

